



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 011/2026

ALIMENTAÇÃO E FECHAMENTO DO SIM-AM E VALIDAÇÃO DE OBRAS NO PIT E SIMEC

Identificação do acompanhamento	Item 3.4.1 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2026 ATIVIDADES CORRELATAS / Quadro 13 - Envio do SIM-AM. Entidade(s) fiscalizada(s): Município de Toledo. Equipe de fiscalização: Coordenação Controladoria. Período de realização: O acompanhamento abrange a abertura do exercício de 2026 (mês zero) e o fechamento do mês de janeiro/2026 .
1. Introdução	Abertura do exercício de 2026 (mês zero) e o fechamento do mês de janeiro/2026 , e validação das informações das obras divulgadas no Portal da Transparência do Município, no portal PIT/TCE-PR, e com o sistema SIMEC/MEC.
1.1. Objeto	<p>Realizar o acompanhamento do fechamento e o envio de dados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), referente a abertura do exercício de 2026 (mês zero) e o fechamento do mês de janeiro/2026, conforme regulamentado pelo Provimento nº48/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e institucionalizado pelo art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005. As normas de funcionamento do SIM-AM são periodicamente atualizadas por meio de Instruções Normativas aprovadas pelo Colegiado Pleno do TCE-PR, conforme previsto em seu Regimento Interno. Além disso, será realizada a validação das informações referentes às obras públicas divulgadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados constantes nos seguintes sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none">• PIT (Portal de Informações para Todos): É uma plataforma online criada pelo TCE-PR com o objetivo de promover a transparência pública, desde setembro de 2016, facilitando o acesso da sociedade às informações sobre a aplicação dos recursos públicos nos municípios paranaenses. Para esta análise específica, o foco está na aba de Obras.• SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle): Ferramenta de gestão e monitoramento de obras vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). O uso do SIMEC é regido pela Resolução nº 12, de 6 de junho de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo mais do que um simples sistema de cadastro. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos.

<p>1.2. Objetivos e escopo</p>	<p>O acompanhamento mensal das contas municipais consiste na remessa de informações da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR. Período verificado: abertura do exercício de 2026 (mês zero) e o fechamento do mês de janeiro/2026. Conferir, através do site do TCE/PR, o envio das informações Municipais mediante sistema SIM-AM, conforme Agenda de Obrigações Municipais estabelecida na Instrução Normativa nº 196/2025 - TCE/PR, de 05 de novembro de 2025 (publicada no Diário Eletrônico nº 3567 de 12/11/2025). Verificar a conformidade das informações das obras listadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados informados no PIT (Portal de Informações para Todos) e, quando aplicável, no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação). O processo de validação envolve a checagem do envio mensal ao TCE/PR por meio do SIM AM, bem como a compatibilidade das informações sobre obras com os dados divulgados no Portal da Transparência e registrados no PIT. Nos casos de obras vinculadas a programas financiados com recursos do MEC ou do FNDE, é também verificada a devida inserção dessas informações no sistema SIMEC.</p>
<p>2. Achados</p>	<p>Prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 196/2025 - TCE/PR:</p> <p>Prazo limite - Abertura do exercício de 2026 (mês zero): 28/02/2026 - Data de envio: 05/02/2026.</p> <p>Prazo limite - Janeiro de 2026: 28/02/2026 - Data de envio: 02/03/2026.</p>
<p>3. Conclusão</p>	<p>Verificou-se que a remessa do SIM-AM do Município, referente à abertura do exercício de 2026 (mês zero), foi encaminhada dentro do prazo estabelecido. Por outro lado, o fechamento do mês de janeiro de 2026 foi realizado no primeiro dia útil subsequente ao prazo estabelecido na IN 196/2025– TCE-PR, configurando atraso por parte do Município. Ademais, constatou-se que as informações sobre às obras divulgadas no Portal da Transparência do Município estão em conformidade com os dados registrados no PIT e SIMEC.</p> <p>https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/relacaoObraIntervencao https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PR</p>
<p>Apêndices e Anexos</p>	<p>Histórico de Remessas</p>

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

AMANDA CRISTINA WILHELM
Analista de Controle Interno I

ELISSANDRA ALVES
Analista de Controle Interno I



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I**, em 02/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I**, em 02/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095871** e o código CRC **C226D899**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2184
controladoria@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.007554/2026-58

Documento nº 0095871v16



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Entidades Municipais

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

HISTÓRICO DE REMESSAS

Gerado em : 02/03/2026 09:17:39

ANO	MÊS	TIPO	DATA DO HISTÓRICO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
2026	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	05/02/2026 08:42	202666367	
2026	Janeiro	Remessa Fechada	02/03/2026 08:12	2026130262	

Total de Registros: 2

1 / 1

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 02/03/2026 09:17